



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº **010**/2021

Processo Administrativo: PMC.2019.00020067-51

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Presencial nº 344/19

Termo de Contrato nº 006/20

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANGEL'S LIFE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.494.395/0001-10, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27/01/2021.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 69.480,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 3368009 do processo:

- 87000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.99 FR 01.301-000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia do adimplemento das condições estabelecidas, por já ter efetuado o recolhimento em dinheiro, junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme demonstra o documento 5E1 2087747.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ANGEL'S LIFE SERVICES EMPRESARIAIS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

37.517.906-9

CPF nº

052.394.117-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00020067-51

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Dir. Humanos.

OBJETO: Prestação de serviços de moradia assistida.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 344/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ANGEL'S LIFE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

CONTRATO Nº 006/20

ADITIVO Nº 010 /21

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: CLAUDIO DETARO ANTONES

Cargo: CHEFE DE SEÇÃO

CPF: 268648628-79

RG: 29714941-9

Data de Nascimento: 12/04/1919

Endereço residencial completo: Av. Dr. Nelson MORAES G. FILHO, 175

E-mail institucional: CLAUDIO.ANTONIS@Campinas.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: CLAUDIO.ANTONIS99@GMAIL.COM

Telefone(s): 2116-0280

Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81 RG: 32.868.424-7

Data Nascimento: 30/08/1979

E-mail institucional: vandecleya.moro@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: vandecleya@gmail.com

Telefones: (19) 98248-4777

Assinatura: [Assinatura]

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

[Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Fabio Thomaz Alves

Cargo: Diretor

CPF: 052.394.117-00

RG: 37.517.906-9

Data de Nascimento: 05/09/1980

Endereço residencial completo: Rua João JOAQUIM TORRINI, 355 - casa 21

E-mail institucional: contato@angelslife.com.br capuava - Valinhos/SP

E-mail pessoal: Diretoria@AngelsLife.com.br

Telefone(s): (19) 97405-6119 / 97405-6118

Assinatura: [Assinatura]

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.